

Ata da trecentésima vigésima sétima reunião do Conselho Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, realizada aos cinco dias do mês de abril dois mil e vinte, na cidade de Conselheiro Lafaiete em caráter ordinário. Dada a excepcionalidade do processo de isolamento social adotado pelo Município de Conselheiro Lafaiete, em função da pandemia ocasionada pelo SARS COVID19, a reunião será realizada por meio eletrônico, através de vídeo conferência. Tendo o quórum, a presidência iniciou os trabalhos. Foi apresentado plano de trabalho para a utilização de recursos da ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pelo Hospital Queluz, constante na Resolução 6.822 de 30 de agosto de 2019. Foi avaliado a proposta e observado que o mesmo cumpre o que está disposto na Portaria 488 de 23 de março de 2020, Portaria 545 de 25 de março de 2020 e Portaria 952 de 24 de abril de 2020, que regulamentam a utilização de recursos oriundos de emendas parlamentares e combate ao COVID19. Após discussão, o plano de trabalho foi aprovado por unanimidade pela Plenária. Passou-se a análise de plano de trabalho do Hospital São Camilo para utilização de recursos da ordem de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) constante na Resolução 6.822 de 30 de agosto de 2019. A análise do documento permitiu aferir que o item 1 do plano está destinado ao pagamento de serviços médicos e serviços contábeis. Também foi observado que o item 2 está sendo planejado para o pagamento de aluguel e o item 6 para o pagamento de conta de água e luz. Foi estabelecido que com a cessão do espaço do Hospital São Camilo para a estruturação do hospital de campanha, a Instituição fica isenta de pagamento de aluguel, água e luz. Portanto, não justifica que essas despesas constem no plano de trabalho. Ficou deliberado que o hospital São Camilo irá apresentar outras aplicações para os valores relatados e constantes no plano de trabalho, que atendam ao que é regulamentado pela Portaria 488 de 23 de março de 2020, Portaria 545 de 25 de março de 2020 e Portaria 952 de 24 de abril de 2020. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade. Foi realizado pela Plenária uma avaliação da situação do município e da microrregião. O Conselheiro Roberto apresentou a questão de que apesar da necessidade de renovação da constituição do conselho, se apresenta uma questão muito importante, o combate a pandemia. Indicou que, em contato com o Conselho Estadual de Saúde foi orientado a proceder a prorrogação dos mandatos. A conselheira Lourdes concordou com a observação do conselheiro Roberto em função das decisões que precisam e precisarão ser tomadas e que o momento não é o mais adequado para a realização do processo. O conselheiro Lúcio lembrou que o Conselho possui autonomia para tomar essa decisão, principalmente considerando as incertezas que a pandemia poderá acarretar. Colocado em votação foi deliberado e aprovado que a atual composição do Conselho de Saúde será mantida até que a plenária entenda que existe condições para realização do processo de renovação de conselheiros. Dessa forma poderá ser dada prioridade para as ações em saúde que deverão ser adotadas para o combate a pandemia. Tendo atingido o horário regimental, a reunião foi encerrada e o presente ata será lavrada e, após lida e aprovada, será assinada por todos. Conselheiro Lafaiete, cinco de abril de 2020.